



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE
OUTUBRO DE 2017, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Publicada no DEJT, em
31/10/2017.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas Dra. Marcela Aied Moraes, Substituta e Dra. Gêssica Osórica Grecchi Amandio, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Decreto Nº 6596/1940 de 12/12/1940.

1.2 Data da instalação: 04/01/1941

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízas

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia

16/10/2017.

Juíza auxiliar	Desde
Géssica Osórica Grecchi Amandio	24/07/2017

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastado em razão de férias no período fé 16/10/2017 a 14/11/2017.

Juíza substituta	Desde
Marcela Aied Moraes	25/09/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
HELENA ROMEU DOS ANJOS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/09/2016
GUILHERME MELRO CAMARGO RIBEIRO	AJ		21/09/2016
FERNANDA CABRAL	AJ		01/06/2017
MICHELLE KARINE DE OLIVEIRA FERREIRA BERALDI	AJ		27/08/2012
TADEU DE ANDRADE AMORIM	AJ		25/09/2017
ROSELI SAYURI TSUKADA	TJ		18/11/2014
JOÃO FELIPPE DOS SANTOS	TJ		22/08/2014
THAIS MAYTE NASCIMENTO DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/11/2014
ADRIANA ROSA PEREIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/02/2013
RUBENS PEREIRA	AJ	ASSISTENTE	17/03/2000
LUCI APARECIDA ABBATE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/05/2016
TIAGO HENRIQUE ROSSINI	TJ		02/10/2014
PAULO ZENSEI HESHIKI	TJ	CALCULISTA	30/11/2012
LUCI APARECIDA ABBATE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ DE VARA DO TRABALHO	24/05/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências

Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	11	10m
	Tarde	5	5	5	5		10m
Instrução	Manhã	3	3	3	3	4	10m
	Tarde	3	3	3	3		10m
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	*	*	*	*	*	
	Tarde	*	*	*	*	*	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10m
	Tarde	1	1	1	1		10m
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	11	10m
	Tarde	5	5	5	5		10m
Instrução	Manhã	3	3	3	3	4	10m
	Tarde	3	3	3	3		10m
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	*	*	*	*	*	
	Tarde	*	*	*	*	*	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10m
	Tarde	1	1	1	1		10m
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0	14/05/2018	210	74

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª Vara do Trabalho de São Paulo	15/12/2017	60	9	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª Vara do Trabalho de São Paulo	22/11/2017	37	6	04/12/2017	49	1

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª Vara do Trabalho de São Paulo	17/10/2017	1	1	01/03/2018	136	421	29/05/2018	225	272

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª Vara do Trabalho de São Paulo	21/11/2017	36	1	19/12/2017	64	63	01/02/2018	108	72

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
5ª Vara do Trabalho de São Paulo	23/11/2017	38	2	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	26	46	15	43
2	SÃO PAULO - 63a Vara	49	47	11	44
3	SÃO PAULO - 89a Vara	30	84	11	56
4	SÃO PAULO - 18a Vara	36	81	16	56
5	SÃO PAULO - 37a Vara	62	41	47	39
86	SÃO PAULO - 36a Vara	125	371	47	197
87	SÃO PAULO - 32a Vara	96	285	94	308
88	SÃO PAULO - 17a Vara	174	416	47	190
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	320	97	294
90	SÃO PAULO - 04a Vara	170	422	86	287
São Paulo - 05a Vara		62	119	30	174
Média do Foro		103	231	54	157
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107

3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 05a Vara		3371	2160	179	214
Média do Foro		3.039	2.177	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118
Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 05a Vara	2016	2.335	159	2.494	2.546	1.220	3.254	4.135
São Paulo - 05a Vara	2017	1.648	21	1.669	1.659	1.205	2.204	3.858
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152

Média do Foro	2017	1.660	27	1.687	1.840	1.299	2.385	4.735
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 05a Vara	2016	233	980	0	0	69	123	1273	1917	3190
São Paulo - 05a Vara	2017	378	317	3	2	54	38	1451	1887	3338
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	326	299	1	1	129	145	1.520	1.241	2.760
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330

Observação: Dados até 30.9.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2015	2310	-7,49%
2016	2335	1,08%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001738-19.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001150-12.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001730-42.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001732-12.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001746-93.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	532
	Aguardando encerramento da instrução	581
	Aguardando prolação de sentença	92
	Aguardando cumprimento de acordo	682
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.971
	Subtotal	3.858
Liquidação	Pendentes de liquidação	818
	Liquidados aguardando finalização na fase	99
	No arquivo provisório	48
	Subtotal	965
Execução	Pendentes de execução	1.451
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	1.887
	Subtotal	3.339
Total		8.162

Observação: Dados de 30.9.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	42
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	58
Impugnações à Sentença de Liquidação	32
Embargos à Execução	50
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	24
Total	216
<i>Observação: Dados de 30.9.2017.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000101-89.2013.5.02.0005	10/5/2017	CAROLINA QUADRADO ILHA
0000400-95.2015.5.02.0005	22/9/2017	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
0000979-43.2015.5.02.0005	1/7/2016	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
0001068-08.2011.5.02.0005	19/1/2012	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
0001324-82.2010.5.02.0005	1/3/2012	LAYS CRISTINA DE CUNTO
0001421-14.2012.5.02.0005	18/12/2012	JOSIANE GROSSL
0001551-04.2012.5.02.0005	22/5/2015	JOSIANE GROSSL
0001566-65.2015.5.02.0005	22/9/2017	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
0001887-37.2014.5.02.0005	15/9/2017	GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO
0001920-90.2015.5.02.0005	28/8/2017	ANDRÉ CREMONESI
0002140-93.2012.5.02.0005	30/11/2015	JOSIANE GROSSL
0002218-82.2015.5.02.0005	27/9/2017	ANDRÉ CREMONESI
0002508-97.2015.5.02.0005	10/10/2016	CAROLINA QUADRADO ILHA
0002613-50.2010.5.02.0005	18/1/2012	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
0002811-82.2013.5.02.0005	24/4/2017	
0002943-76.2012.5.02.0005	27/3/2017	MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI
0003255-18.2013.5.02.0005	9/11/2015	MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI
0087000-71.2005.5.02.0005	27/2/2014	EDILSON SOARES DE LIMA

0125200-11.2009.5.02.0005	2/5/2017	
0125600-25.2009.5.02.0005	18/8/2017	
0139300-73.2006.5.02.0005	30/4/2009	RENATO FERREIRA FRANCO
0147400-12.2009.5.02.0005	14/3/2016	SUSANA CAETANO DE SOUZA
0210900-86.2008.5.02.0005	22/9/2011	MARIZA SANTOS DA COSTA
0212400-76.1997.5.02.0005	7/4/2017	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA
0247200-96.1998.5.02.0005	2/7/2012	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA
0257700-75.2008.5.02.0005	4/9/2017	
0269500-76.2003.5.02.0005	8/2/2012	EDILSON SOARES DE LIMA
1000048-23.2015.5.02.0005	21/5/2016	
1000366-35.2017.5.02.0005	4/9/2017	
1000496-44.2017.5.02.0613	18/9/2017	
1000496-44.2017.5.02.0613	30/9/2017	
1000843-92.2016.5.02.0005	4/8/2017	
1000854-24.2016.5.02.0005	3/8/2017	
1001054-94.2017.5.02.0005	29/9/2017	
1001122-78.2016.5.02.0005	29/9/2017	
1001365-22.2016.5.02.0005	27/9/2017	
1001380-88.2016.5.02.0005	22/8/2016	
1001403-34.2016.5.02.0005	14/9/2017	
1001427-62.2016.5.02.0005	27/9/2017	
1001819-02.2016.5.02.0005	4/8/2017	
1001963-73.2016.5.02.0005	20/6/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	190	183
Cartas Precatórias recebidas	204	166
Cartas de Ordem recebidas	42	1
Observação: Dados até 30.9.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 16/10/2017, constavam **306** (trezentos e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000089-70.2016.5.02.0005	Embargos de Terceiro	16/01/2017
0124300-62.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2008
0209200-27.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	28/07/1999
0000537-77.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2016
0150000-26.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2012
0002039-27.2010.5.02.0005	Petição	08/06/2013
0131200-32.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2008
0001096-34.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2017
0164000-79.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2014
0000634-82.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2014
0176800-08.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/11/2008
0103400-97.2004.5.02.0005	Petição	07/11/2006
0000584-90.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2013
0070300-78.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2011
0242600-27.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	27/11/2001
0001175-18.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2013
0174700-85.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2015
0001084-20.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2015
0219800-58.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2009
0144200-17.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/1998
0120700-72.2004.5.02.0005	Petição	17/05/2005
0000635-62.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2016
0241300-25.2004.5.02.0005	Embargos de Terceiro	27/10/2005
0170100-50.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2017
0000224-24.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2016
0159800-58.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2012
0212400-03.2002.5.02.0005	Petição	19/05/2003
0168600-80.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	09/05/2007
0269900-80.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2012
0206000-94.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2012
0018700-96.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/07/2001
0205800-97.2001.5.02.0005	Arresto	12/11/2008
0001928-09.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2015
0189100-70.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2013
0213400-67.2004.5.02.0005	Petição	25/05/2006
0037800-27.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	28/05/2007
0262300-42.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2012
0047800-52.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2008
0103500-52.2004.5.02.0005	Petição	17/12/2007
0084200-65.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000007-05.2017.5.02.0005	Embargos de Terceiro	20/04/2017
0000089-75.2013.5.02.0005	Consignação em Pagamento	15/10/2015
0001332-88.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2013
0058800-30.2000.5.02.0005	Embargos de Terceiro	28/11/2000
0002839-16.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2017
0000500-51.1995.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2008
0001068-08.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2013
0002118-30.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017
0001590-93.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0266000-65.2004.5.02.0005	Petição	31/03/2009
0145800-53.2009.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/08/2009
0135500-66.2008.5.02.0005	Arresto	22/05/2009
0037900-21.2003.5.02.0005	Cautelar Inominada	11/06/2008
0246600-60.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2013
0112000-39.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	24/08/2006
0000198-21.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2015
0264800-28.2001.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2008
0227800-81.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/10/2008
0129500-89.2004.5.02.0005	Embargos de Terceiro	11/01/2005
0000946-53.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2016
0003200-14.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/08/2006
0000691-95.2015.5.02.0005	Ação de Cumprimento	27/01/2016
0219800-05.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/07/2003
0002092-71.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2016
0185500-22.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/1999
0089500-86.2000.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0141900-09.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2013
0002612-31.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2015
0124200-49.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2004
0235100-26.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2010
0211400-26.2006.5.02.0005	Petição	06/02/2008
0260000-30.1996.5.02.0005	Embargos de Terceiro	23/08/2002
0002375-55.2015.5.02.0005	Embargos de Terceiro	06/12/2016
0185400-52.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2009
0120100-90.2000.5.02.0005	Cautelar Inominada	05/06/2003
0138300-04.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2008
0000044-76.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2016
0235200-30.1999.5.02.0005	Embargos de Terceiro	06/03/2013
0025200-08.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/05/2006
0002370-33.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2017
0206300-32.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2003
0000150-67.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2016
0233900-57.2004.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/03/2010
0001173-77.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2015
0078700-18.2008.5.02.0005	Consignação em Pagamento	12/04/2012
0001531-47.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2012
0041300-38.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	21/07/2006
0000557-68.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2017
0000155-26.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2011
0044900-77.2000.5.02.0005	Embargos de Terceiro	22/01/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0189500-02.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/1998
0115400-37.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/07/2001
0202800-55.2002.5.02.0005	Embargos de Terceiro	30/10/2003
0080800-43.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/06/2008
0219900-13.2008.5.02.0005	Petição	25/11/2008
0216900-45.1984.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2010
0198600-58.2009.5.02.0005	Embargos de Terceiro	24/02/2017
0187300-75.2004.5.02.0005	Petição	21/06/2017
0000808-23.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2015
0002005-76.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2016
0237400-88.1991.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2014
0001421-14.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2012
0002163-34.2015.5.02.0005	Consignação em Pagamento	05/05/2017
0077900-53.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2014
0220000-70.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2009
0295900-74.1996.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/1997
0001525-06.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2016
0168700-74.2002.5.02.0005	Embargos de Terceiro	30/08/2013
0001431-53.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2016
0171800-32.2005.5.02.0005	Embargos de Terceiro	11/04/2006
0190400-67.2006.5.02.0005	Cautelar Inominada	13/02/2007
0209200-12.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2008
0193600-63.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	02/05/2005
0195000-10.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	25/11/2010
0104600-23.1996.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2014
0000625-18.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2016
0002623-55.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2016
0077900-29.2004.5.02.0005	Petição	06/07/2004
0002525-41.2012.5.02.0005	Petição	19/05/2015
0009100-75.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2006
0000386-82.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2013
0001100-13.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2013
0190400-48.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/02/2000
0276400-51.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	11/03/2011
0266700-07.2005.5.02.0005	Embargos de Terceiro	07/12/2006
0000896-27.2015.5.02.0005	Ação de Cumprimento	11/03/2016
0220900-14.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/12/2016
0256800-68.2003.5.02.0005	Petição	03/05/2004
0078200-20.2006.5.02.0005	Petição	12/06/2008
0072000-60.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	01/06/2007
0000066-95.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2015
0000827-97.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2013
0002350-42.2015.5.02.0005	Embargos de Terceiro	06/10/2016
0002611-41.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	04/02/2015
0002878-13.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0036000-42.1999.5.02.0005	Embargos de Terceiro	24/05/2000
0213600-69.2007.5.02.0005	Petição	19/05/2010
0046900-11.2004.5.02.0005	Petição	07/04/2005
0311800-63.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	16/08/2007
0001163-96.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0131700-35.2005.5.02.0005	Inquérito para Apuração de Falta Grave	24/03/2014
0000443-32.2015.5.02.0005	Ação de Cumprimento	20/01/2016
0001786-97.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2016
0002178-03.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2017
0000929-51.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2016
0183300-03.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2004
0158200-46.2002.5.02.0005	Petição	14/11/2012
0001404-70.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2016
0000290-96.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2015
0239500-64.2001.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2005
0000737-89.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2014
0000063-72.2016.5.02.0005	Embargos de Terceiro	19/04/2017
0218100-52.2005.5.02.0005	Cautelar Inominada	05/09/2012
0131800-53.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	17/03/2010
0244600-53.2008.5.02.0005	Ação de Cumprimento	23/06/2016
0059000-90.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/05/2007
0156100-94.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	28/03/2000
0003600-28.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2010
0074300-29.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	06/10/2011
0179200-97.2005.5.02.0005	Inquérito para Apuração de Falta Grave	22/01/2007
0177100-09.2004.5.02.0005	Petição	17/09/2004
0000069-21.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2014
0002916-93.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2015
0001588-26.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2016
0189600-05.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/10/2007
0115600-44.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	22/10/2002
0002081-76.2010.5.02.0005	Consignação em Pagamento	08/02/2011
0025800-78.1996.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2016
0001312-92.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2016
0002229-14.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2016
0210900-86.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2016
0089800-19.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/10/2000
0073100-26.2002.5.02.0005	Embargos de Terceiro	24/07/2012
0158500-95.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/09/2008
0150300-61.1992.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2017
0214000-49.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/11/2008
0174100-35.2003.5.02.0005	Petição	26/07/2004
0216300-86.2005.5.02.0005	Embargos de Terceiro	29/05/2007
0211800-45.2003.5.02.0005	Petição	04/11/2004
0052100-33.2003.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0131500-91.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	22/11/2006
0168500-67.2002.5.02.0005	Embargos de Terceiro	18/11/2010
0001167-07.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2015
0285000-61.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	16/02/2001
0102100-61.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2009
0035600-96.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	20/03/2000
0101800-36.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2016
0125200-45.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2016
0297300-11.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2008
0239200-05.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	13/12/2001

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0132200-96.2008.5.02.0005	Cautelar Inominada	30/01/2009
0000144-89.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2016
0113300-65.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2013
0090200-04.1996.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2007
0037900-94.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	29/09/1999
0000895-81.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2013
0032900-16.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	27/09/1999
0000553-36.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2013
0087300-28.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	18/06/2008
0002039-51.2015.5.02.0005	Cautelar Inominada	22/02/2016
0291700-48.2001.5.02.0005	Consignação em Pagamento	18/02/2002
0206300-27.2005.5.02.0005	Embargos de Terceiro	19/10/2005
0028800-37.2006.5.02.0005	Justificação	12/06/2007
0000676-29.2015.5.02.0005	Ação de Cumprimento	29/01/2016
0229700-17.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017
0123100-30.2002.5.02.0005	Consignação em Pagamento	04/09/2002
0001300-49.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2013
0074600-88.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	31/07/2012
0002232-66.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017
0099100-97.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/07/2003
0075000-93.1992.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2011
0009000-04.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	05/05/2006
0001503-40.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2016
0001120-62.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2016
0001320-06.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2015
0002443-73.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016
0188800-89.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	13/06/2001
0136800-10.2001.5.02.0005	Embargos de Terceiro	05/06/2004
0156500-25.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/11/2008
0107400-04.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2008
0230500-45.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	28/02/2002
0149400-19.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2009
0002668-64.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2012
0209500-47.2002.5.02.0005	Arresto	08/01/2004
0160000-07.2005.5.02.0005	Petição	13/11/2014
0266800-40.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	18/05/2000
0108100-63.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	16/05/2005
0082700-61.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/06/2008
0136700-94.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	11/04/2000
0069200-98.2003.5.02.0005	Petição	15/12/2005
0000776-81.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2015
0000379-22.2015.5.02.0005	Ação de Cumprimento	03/08/2015
0003018-47.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2017
0022300-57.2003.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/05/2004
0136800-49.1997.5.02.0005	Cautelar Inominada	04/03/1999
0000081-93.2016.5.02.0005	Embargos de Terceiro	17/10/2016
0266500-97.2005.5.02.0005	Petição	25/06/2007
0002266-17.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2016
0002500-38.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2009
0174300-66.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0034000-64.2002.5.02.0005	Embargos de Terceiro	21/02/2003
0071000-93.2005.5.02.0005	Petição	21/05/2010
0001192-88.2011.5.02.0005	Ação de Cumprimento	07/10/2014
0135300-93.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	05/06/2008
0241200-56.1993.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2015
0131400-59.1994.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2006
0058000-21.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	23/04/2008
0001161-34.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2014
0156900-73.2007.5.02.0005	Notificação	24/10/2007
0000614-23.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2015
0271000-27.1996.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/04/2000
0000600-20.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	06/10/2011
0000941-65.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2017
0011900-81.2003.5.02.0005	Embargos de Terceiro	04/11/2003
0048200-03.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/04/2007
0167100-13.2005.5.02.0005	Embargos de Terceiro	19/05/2011
0051700-77.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2011
0003255-18.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2016
0159800-97.2005.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/07/2006
0002412-82.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0002447-18.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2016
0103300-45.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2009
0243400-60.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	01/02/2002
0077900-87.2008.5.02.0005	Cautelar Inominada	30/01/2009
0114700-42.1993.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/1996
0158900-51.2004.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/09/2004
0169100-20.2004.5.02.0005	Embargos de Terceiro	11/02/2005
0060600-54.2004.5.02.0005	Cautelar Inominada	03/10/2012
0089400-34.2000.5.02.0005	Embargos de Terceiro	05/02/2002
0101300-67.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2016
0001410-48.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2014
0001325-33.2011.5.02.0005	Arresto	28/09/2012
0266600-52.2005.5.02.0005	Petição	25/06/2007
0244500-84.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/02/2000
0241800-86.2007.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/02/2009
0192000-02.2001.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2001
0109100-49.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2008
0112300-16.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017
0002613-50.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2013
0190700-92.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2016
0084100-47.2007.5.02.0005	Petição	26/06/2008
0002721-40.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2017
0000915-67.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2015
0269700-59.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	14/05/2009
0002374-46.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2013
0112700-15.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	08/06/2013
0178100-68.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2011
0173300-02.2006.5.02.0005	Embargos de Terceiro	05/02/2007
0001445-08.2013.5.02.0005	Embargos de Terceiro	05/08/2013
0002373-61.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2013

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0059200-78.1999.5.02.0005	Embargos de Terceiro	12/06/2000
0133000-27.2008.5.02.0005	Embargos de Terceiro	10/02/2009
0254500-46.1997.5.02.0005	Embargos de Terceiro	15/05/2009
0022400-12.2003.5.02.0005	Embargos de Terceiro	03/03/2009
0000324-71.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2016
0285200-68.1998.5.02.0005	Embargos de Terceiro	27/11/2003
0000860-82.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2015
0263700-57.2009.5.02.0005	Embargos de Terceiro	19/05/2017
0203300-82.2006.5.02.0005	Ação de Cumprimento	04/06/2007
0044300-80.2005.5.02.0005	Petição	10/11/2009
0202600-53.1999.5.02.0005	Cautelar Inominada	26/07/2000
0075500-37.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2009
0257300-81.1996.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/1997
0111700-09.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/07/2010
0000059-35.2016.5.02.0005	Embargos de Terceiro	09/08/2016
0000600-06.1995.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2008
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	42	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	154	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	56	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	221	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	64	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	290	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	-------------------------	------------------	-----------

Rito Sumaríssimo	182	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	459	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	532	626	576
Ente Público	83	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	751	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.176	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.099	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 05a Vara	2016	2546	1105	43,40%
São Paulo - 05a Vara	2017	1659	730	44,00%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.840	768	41,71%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%

Observação: Dados até 30.9.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 05a Vara	2016	1547	2335	2546	34,42%
São Paulo - 05a Vara	2017	1220	1648	1659	42,15%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.660	1.840	41,45%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 05a Vara	2016	1378	233	980	39,17%
São Paulo - 05a Vara	2017	1273	378	317	80,80%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	326	299	83,15%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 119 (cento e dezenove) processos em carga, estando 77 (setenta e sete) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0009600-49.2003.5.02.0005	27/09/2013	04/10/2013
0000269-23.2015.5.02.0005	15/12/2016	09/02/2017
0310600-84.1998.5.02.0005	21/03/2017	27/04/2017
0039200-57.1999.5.02.0005	21/03/2017	27/04/2017
0169800-20.2009.5.02.0005	03/05/2017	03/06/2017
0000018-73.2013.5.02.0005	01/06/2017	06/06/2017
0000294-36.2015.5.02.0005	23/06/2017	08/07/2017
0001252-22.2015.5.02.0005	09/06/2017	09/07/2017
0001670-91.2014.5.02.0005	01/08/2017	07/08/2017
0261200-09.1995.5.02.0005	10/08/2017	18/08/2017
0052300-30.2009.5.02.0005	17/08/2017	22/08/2017
0000607-31.2014.5.02.0005	28/07/2017	28/08/2017
0000145-40.2015.5.02.0005	04/08/2017	04/09/2017
0001363-74.2013.5.02.0005	01/09/2017	11/09/2017
0294800-69.2005.5.02.0005	31/08/2017	15/09/2017
0039700-79.2006.5.02.0005	14/09/2017	19/09/2017
0001648-96.2015.5.02.0005	25/09/2017	25/09/2017
0002308-90.2015.5.02.0005	25/08/2017	25/09/2017
0001401-18.2015.5.02.0005	21/09/2017	26/09/2017
0001740-74.2015.5.02.0005	21/09/2017	26/09/2017
0001991-92.2015.5.02.0005	21/09/2017	26/09/2017
0303000-80.1996.5.02.0005	25/09/2017	02/10/2017
0178300-22.2002.5.02.0005	27/09/2017	02/10/2017
0275100-44.2004.5.02.0005	25/09/2017	02/10/2017
0231700-43.2005.5.02.0005	25/09/2017	02/10/2017
0132400-74.2006.5.02.0005	26/09/2017	02/10/2017
0169000-94.2006.5.02.0005	26/09/2017	02/10/2017
0002255-85.2010.5.02.0005	27/09/2017	02/10/2017
0002704-43.2010.5.02.0005	26/09/2017	02/10/2017
0001030-59.2012.5.02.0005	25/09/2017	02/10/2017
0000312-57.2015.5.02.0005	25/09/2017	02/10/2017
0064300-62.2009.5.02.0005	28/09/2017	03/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000559-38.2015.5.02.0005	05/09/2017	05/10/2017
0001076-82.2011.5.02.0005	29/09/2017	06/10/2017
0002800-53.2013.5.02.0005	29/09/2017	06/10/2017
0001987-89.2014.5.02.0005	29/09/2017	06/10/2017
0246200-32.1996.5.02.0005	04/10/2017	09/10/2017
0084700-78.2001.5.02.0005	04/10/2017	09/10/2017
0196800-34.2005.5.02.0005	02/10/2017	09/10/2017
0115700-86.2007.5.02.0005	04/10/2017	09/10/2017
0000781-79.2010.5.02.0005	03/10/2017	09/10/2017
0001723-14.2010.5.02.0005	03/10/2017	09/10/2017
0003080-58.2012.5.02.0005	04/10/2017	09/10/2017
0001422-62.2013.5.02.0005	03/10/2017	09/10/2017
0001517-58.2014.5.02.0005	02/10/2017	09/10/2017
0001987-55.2015.5.02.0005	02/10/2017	09/10/2017
0293000-45.2001.5.02.0005	05/10/2017	10/10/2017
0294700-17.2005.5.02.0005	05/10/2017	10/10/2017
0067300-75.2006.5.02.0005	05/10/2017	10/10/2017
0002739-61.2014.5.02.0005	29/09/2017	10/10/2017
0002109-68.2015.5.02.0005	28/09/2017	13/10/2017
0002466-82.2014.5.02.0005	29/09/2017	14/10/2017
0149400-39.1996.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017
0021900-19.1998.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017
0044000-65.1998.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017
0141400-45.1999.5.02.0005	10/10/2017	16/10/2017
0186200-56.2002.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0240400-13.2002.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0264300-25.2002.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0239100-79.2003.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0027500-74.2005.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0135100-57.2005.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017
0089500-76.2006.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017
0157400-08.2008.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0191900-03.2008.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017
0178500-82.2009.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0002161-40.2010.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0002920-67.2011.5.02.0005	16/10/2017	16/10/2017
0002571-30.2012.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0001942-22.2013.5.02.0005	10/10/2017	16/10/2017
0002635-06.2013.5.02.0005	10/10/2017	16/10/2017
0002443-39.2014.5.02.0005	10/10/2017	16/10/2017
0002155-57.2015.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002281-10.2015.5.02.0005	06/10/2017	16/10/2017
0002601-60.2015.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0000041-77.2017.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017
0000043-47.2017.5.02.0005	09/10/2017	16/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉ CREMONESI	16,83	80,56	1442	595	18	1
CAROLINA QUADRADO ILHA	11,75	0,02	292	164	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI		794	0	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		0	3	3	0	0
EDILSON SOARES DE LIMA		2451,25	0	0	0	0
FABIANA MARIA SOARES	1,8	7,06	93	41	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	303	232,27	6	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			6	6	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	28	33,71	704	296	20	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre

processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉ CREMONESI	4,2	24,37	651	264	6	5
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	0		2	1	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	12,22	35,09	216	114	36	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
JULIANA RANZANI	0	22,44	24	10	1	0
LOURDES RAMOS GAVIOLI	9	8,33	29	17	5	0
MARCELA AIED MORAES			16	15	12	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	9,91	17,75	619	247	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0,2	0,11	69	48	30	15
MAURICIO PEREIRA SIMÕES		2750	1	0	0	0
TIAGO BATISTA DOS SANTOS	2	2,18	29	11	2	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDRÉ CREMONESI	1326	56	410	328	29	58	2207
CAROLINA QUADRADO ILHA	321	14	106	94	2	1	538
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	5	0	5
FABIANA MARIA SOARES	87	11	28	37	0	1	164
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	0	0	0	8	0	0	8
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	3	0	0	0	25	5	33
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	750	21	238	174	6	40	1229
THIAGO NOGUEIRA PAZ	0	0	0	0	0	6	6

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉ CREMONESI	538	44	230	57	9	17	895
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	86	12	98
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	213	3	109	4	0	14	343
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	11	0	11
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	4	0	4
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	3	0	3

JULIANA RANZANI	18	0	8	0	0	0	26
LOURDES RAMOS GAVIOLI	29	0	15	2	0	0	46
MARCELA AIED MORAES	19	0	16	0	0	0	35
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	586	3	184	42	4	14	833
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	75	3	23	0	0	0	101
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	29	0	29
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0	0	0	1	0	0	1
TIAGO BATISTA DOS SANTOS	28	0	15	0	0	9	52
	0	0	1	1	0	0	2

Observação: Dados até 30.9.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	154	AGOSTO.2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	19	AGOSTO.2017
Alvarás pendentes de expedição	48	SETEMBRO.2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	76	JULHO.2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	2	OUTUBRO.2017
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	48	AGOSTO.2017
Ofícios pendentes de expedição	5	AGOSTO.2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	31	AGOSTO.2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	48	SETEMBRO.2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	31	SETEMBRO.2017
Processos aguardando o envio ao TRT	9	OUTUBRO.2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	2	OUTUBRO.2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	OUTUBRO.2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	15	OUTUBRO.2017

Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	24	JULHO.2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	8	SETEMBRO.2017
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	1	SETEMBRO.2017
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(Fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1879	
Aguardando apreciação pela instância superior	273	24/02/2016 14:22:48
Aguardando audiência	730	06/10/2016 15:15:33
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	506	15/02/2016 12:46:45
Aguardando final do sobrestamento	2	27/07/2017 09:38:22
Aguardando laudo pericial	98	20/03/2017 09:34:36
Aguardando término dos prazos	80	25/03/2017 01:37:01
Analisar sentença	1	11/10/2017 10:35:23
Análise das Perícias	1	08/02/2017 14:46:32
Análise do Conhecimento	2	25/09/2017 15:52:17
Concluso ao magistrado	10	02/10/2017 11:12:01
Controle de pericia	4	10/06/2017 16:44:51
Cumprimento de providências	8	09/05/2017 15:21:54
Minutar dependência	2	10/10/2017 08:11:39
Minutar expediente da secretaria	1	10/10/2017 08:33:15
Minutar sentença	125	28/07/2017 19:07:51
Operações de perícia	1	14/10/2017 13:27:08
Prazos vencidos	4	03/10/2017 02:08:36
Remeter ao 2o Grau	1	05/10/2017 19:02:39
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	11	05/10/2017 13:14:17
Triagem Inicial	8	09/10/2017 23:19:53
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	11/10/2017 11:43:21
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	09/10/2017 16:41:26
Trânsito em Julgado	8	05/10/2017 08:47:00
Liquidação	344	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	5	07/06/2017 11:26:54
Aguardando apreciação pela instância superior	4	11/10/2016 11:48:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	04/09/2016 17:11:01
Aguardando final do sobrestamento	1	19/06/2017 08:58:42
Aguardando laudo pericial	15	20/06/2017 15:53:56
Aguardando término dos prazos	48	21/03/2017 02:17:27
Analisar Decisão - Liq	1	10/10/2017 18:08:11
Analisar Despacho - Liq	1	11/10/2017 12:38:30
Análise das Perícias	1	20/02/2017 16:13:14
Análise de Liquidação	38	23/03/2017 18:49:28
Concluso ao magistrado - Liq	155	04/07/2017 14:25:47

Cumprimento de providências	8	29/08/2017 13:04:09
Iniciar Liquidação	22	09/01/2017 15:13:55
Minutar expediente da secretaria	12	14/08/2017 12:38:09
Prazos vencidos	21	09/08/2016 01:25:15
Execução	317	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	28/03/2017 15:27:07
Aguardando comprovantes bancários	12	05/10/2017 10:08:53
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	29	05/05/2017 15:25:31
Aguardando final do sobrestamento	1	09/10/2017 23:24:43
Aguardando laudo pericial	2	10/08/2017 11:43:00
Aguardando término dos prazos	85	15/02/2017 15:58:56
Analisar Despacho - Exec	2	10/10/2017 16:51:13
Análise de Execução	53	06/09/2017 15:22:30
BacenJud	7	31/07/2017 12:41:08
Cartório de registro de imóveis	1	10/10/2017 11:45:23
Concluso ao magistrado - Exec	42	02/07/2017 18:36:36
Cumprimento de providências	17	29/03/2017 12:54:17
InfoJud	1	02/10/2017 14:29:54
Intimações automáticas com pendências - Exec	3	11/10/2017 07:34:16
Minutar expediente da secretaria	13	07/08/2017 12:39:17
Prazos vencidos	33	09/08/2016 02:50:58
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	2	10/10/2017 15:36:31
RenaJud	3	31/08/2017 18:31:04
Arquivados	2112	
Arquivo definitivo	1617	29/01/2016 18:00:25
Arquivo provisório	223	23/10/2015 14:52:22
Cartas devolvidas	272	27/01/2016 19:34:23
Total geral	4.652	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	817
Processos com Petições Avulsas	7
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	34
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	40
Processos com petições não apreciadas	42
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	50
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	103,25%

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	92,54%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	100,88%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	84,36%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	98,4%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Observação: Dados de 30/09/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000057-65.2016.502.0005	E.T	Em 18/10/2017, fls. 66/67, consta o julgamento dos Embargos de Terceiros - procedência em parte.	Não há
0000063-72.2016.502.0005	E.T	Em 02/08/2016, fl. 79, consta sobrestamento por 30 dias para aguardar o trânsito em julgado da ação cível. Em 18/04/2017, fl. 102, consta manutenção do sobrestamento do feito de fl. 79. Último Andamento: Em 24/04/2017, fl. 103, consta notificação para ciência do despacho de fl. 102.	Providenciar o andamento do processo.
0000021-86.2017.502.0005	E.T	Em 23/08/2017, fls. 46/62, consta requerimento de apensamento dos embargos de terceiros ao processo nº 0143400-66.2003.502.0005 e de renovação do prazo para apresentação de defesa, formulado pela União (Fazenda Nacional).	Não há

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000022-71.2017.502.0005	E.T	Em 19/07/2017, fl. 83, houve apresentação de procuração pelo embargado, em atenção ao despacho de 10/07/2017, fl. 68.	Providenciar o andamento do processo.
0000031-33.2017.502.0005	E.T	Em 18/08/2017, consta a redistribuição dos embargos de terceiros. Em 12.09.2017, fls. 24/26, consta a apresentação de contestação pelo embargado.	Não há

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
NADA CONSTA			

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002059-76.2014.502.0005	Em audiência de 15/08/2017, a instrução processual foi encerrada e designada audiência de julgamento para 16/10/2017. Em 19/10/2017, fl.175, consta despacho de decisão de suspeição da MM. Juíza e redesignação de julgamento para o dia 19/12/2017. Há registro no sistema informatizado do movimento: Encerramento da instrução. O movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, foi efetuado logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Em 19/10/2017, fl. 176, consta intimação das partes sobre a redesignação da audiência de julgamento.	Não há
0000513-49.2015.502.0005	Em audiência de 02/10/2017, fls. 361/362, a instrução processual foi encerrada e o processo foi incluído em pauta de julgamento para 13/11/2017. Consta o registro no sistema informatizado o movimento: Encerramento da instrução. O movimento de conclusão ao magistrado, para prolação de sentença, não foi efetuado logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Em 09/10/2017, fls. 368/370, consta pela reclamada "juntada da cópia do acórdão dos embargos de declaração do processo de prestação de contas em que a reclamante faz menção às fls. 327/328, que por lapso deixou de ser juntada".	Regularizar o registro no sistema SAP-1, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Gestão.
0000213- 24.2014.502.0005	Com deferimento do MM. Juiz, a audiência de instrução foi redesignada para o dia 27/11/2017, tendo em vista que a testemunha da reclamada gozava de licença maternidade. Último andamento: Em 07/07/2017, fls. 209/211, consta expedição de mandado de intimação dando ciência à autora sobre a redesignação da audiência.	Não há
0002272- 48.2015.502.0005	Em 17/05/2017 a audiência de instrução foi redesignada para 20/07/2017, devido ausência do reclamante, justificada com atestado médico, fls. 137/138. Em 08/06/2017 nova redesignação da audiência para 06/11/2017, para verificação da autenticidade do atestado médico apresentado. Último andamento: Em 18/07/2017, fls. 209/210, consta confirmação da autenticidade do atestado pela "Coordenadoria Regional de Saúde" da Prefeitura da Cidade de São Paulo.	Não há
0002644- 31.2014.502.0005	Em 17/05/2017, fls. 327/329, foi designada audiência de instrução para o dia 06/11/2017, em razão de complementação de prova pericial para apuração de periculosidade. Último andamento: Em 17/10/2017, fl. 363, consta e-mail encaminhado pela Vara do Trabalho ao perito para prestar esclarecimentos com urgência.	Não há

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000044- 15.2017.502.0005	AT	Em 02/10/2017, o Juízo redesignou audiência de Instrução para 23/05/2017, tendo em vista o pedido de oitiva de testemunha por Carta Precatória e deferido delo Juízo. Último andamento: Em 10/10/2017, consta juntada de comprovante da distribuição da Carta Precatória, conforme ID. f7bf509.	Não há
1002892- 49.2016.502.0005	AT	Em 04/10/2017, em razão do Juízo ter determinado perícia contábil, a audiência de instrução foi redesignada para 24/05/2018, conforme ID. 13ceb3. Último andamento: Em 11/11/2017, consta juntada de jurisprudência pela reclamada, conforme ID. 7dab849.	Não há
1001025- 78.2016.502.0005	AT	Em 05/10/2017, colhido os depoimentos pessoais do reclamante e da reclamada a	Não há

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		instrução processual foi encerrada e designada audiência de Julgamento para 30/11/2017, conforme ID. 288f687. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 05/10/2017, consta a própria ata de audiência.	
1000570- 16.2016.502.0005	AT	Em 05/10/2017, colhido os depoimentos pessoais do reclamante e da reclamada, bem como ouvida uma testemunha do reclamante e uma da reclamada. A instrução processual foi encerrada e designada audiência de Instrução para 30/11/2017, conforme ID. d18b91f. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 05/10/2017, consta a própria ata de audiência.	Não há
1000361- 47.2016.502.0005	AT	Em audiência de 06/10/2017, colhido o depoimento do reclamante. A instrução processual foi encerrada e houve a designação de audiência de julgamento para 08/11/2017, conforme ID. 8b8183e. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 10/10/2017, consta juntada de substabelecimento pela reclamada, conforme ID. 0b069c1.	Não há

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000320-80.2016.502.0005	Trata-se de execução de acordo não cumprido. Os convênios vêm sendo utilizados de forma regular, sendo Bacenjud e Renajud sem êxito. Por intermédio da ARISP verificou-se a existência de imóveis em nome da reclamada e dos sócios. Houve penhora de imóvel com avaliação pelo Oficial de Justiça, conforme ID. 0beb166. <u>Último andamento:</u> Em 10/09/2017, consta a certidão de devolução do mandado, com a relação das matrículas dos imóveis, conforme ID. 8248337.	Não há
1000862-64.2016.502.0005	Trata-se de execução de acordo não cumprido. Utilizou-se o convênio Bacenjud e o valor da dívida foi penhorado, em 04/10/2017, conforme ID. b6fbb6a. <u>Último andamento:</u> Em 04/10/2017, consta a relação do Bacen com os bancos pesquisados, conforme ID. abcc8e9.	Não há
	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram utilizados os convênios	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001935-08.2016.502.0005	<p>disponibilizados. Na utilização do convênio Renajud houve penhora de veículos da executada, conforme IDs. 19743a0 e 31c35c5.</p> <p>Em 07/08/2017 consta manifestação da executada alegando a existência de veículo penhorado suficiente para o pagamento da dívida, conforme ID. 7a5b0fb.</p> <p>Último andamento: Em 28/09/2017, consta despacho do Juízo sobre a petição do exequente, conforme ID. 42ce6b2.</p>	Não há
1000531-19.2016.502.0005	<p>Homologada a conta de liquidação, citada a reclamada esta não efetuou o pagamento e o Juízo determinou a desconsideração da personalidade jurídica com inclusão dos sócios no polo passivo da ação.</p> <p>Último andamento: Em 16/10/2017 consta certidão de devolução de mandado pelo Oficial de Justiça, conforme ID. 065f1bd</p>	Não há
1001274-29.2016.502.0005	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Foram utilizados os convênios disponibilizados sem obtenção de êxito, conforme certidão de devolução de mandado, ID. 2049517.</p> <p>Em 04/10/2017 consta certidão de devolução de mandado na pessoa do sócio da reclamada, informando as pesquisas negativas, quanto ao Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud, conforme ID. c470575.</p> <p>Último andamento: Em 04/10/2017, consta juntada de documentos de pesquisa na Arisp, conforme ID. c235a0b</p>	Não há
0002887-09.2013.502.0005	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/04/2014, fl.25. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Foram utilizados os convênios, exceto INFOJUD, mas sem êxito. Houve acordo na execução, mas inadimplido, conforme fl. 40. Incluída a reclamada no BNDT em 30/07/2014.</p> <p>Último andamento: Em 27/01/2017, fl. 60, consta notificação ao autor para ciência do despacho que indeferiu diligências requeridas e determinou o arquivamento com pendências.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis (Infojud). Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
0002996-23.2013.502.0005	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 25/03/2013, fls. 112/113. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento homologada a transação. Os convênios foram utilizados regularmente. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios com o registro de inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 01/04/2016, fls. 195/196, consta retirada de restrições de veículo, conforme determinação de despacho de fl. 194, como também determinação de arquivamento com pendência.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo. Utilizar os convênios disponíveis.</p>
0002262-72.2013.502.0005	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/09/2014, fl. 72. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Foram utilizados os convênios, porém sem êxito. Citada a reclamada esta não efetuou o</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pagamento. Incluída a reclamada e o sócio no BNDT, em 07/01/2016.</p> <p>Último andamento: Em 31/05/2016, fl. 89, consta intimação para o autor indicar meios para prosseguimento em 10 dias.</p>	
0001214-44.2014.502.0005	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo efetuado em audiência de 19/02/2015, fls. 71/72. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento homologada a transação. Os convênios foram utilizados regularmente. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve inclusão da reclamada e sócia no BNDT, em 12/05/2016, com citação somente da empresa.</p> <p>Último andamento: Em 27/01/2017, fl. 112, consta intimação do exeqüente para ciência dos resultados das pesquisas nos convênios eletrônicos.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar a citação do (a) sócio(a), necessária para eventual registro no BNDT.</p>
0001494-49.2013.502.0005	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/08/2015, fl. 70. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Foram utilizados os convênios, porém sem êxito. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve inclusão da reclamada e do sócio no BNDT, em 29/09/2017, fl.88, com citação somente da empresa.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2017, fl. 107, consta intimação para o autor tomar ciência dos resultados das pesquisas nos convênios eletrônicos e indicar meios para prosseguimento da execução.</p>	<p>Regularizar a citação do (a) sócio(a), necessária para eventual registro no BNDT.</p>
0002499-09.2013.502.0005	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo efetuado em audiência de 03/07/2014, fls. 62/63. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento homologada a transação. Houve a utilização do convênio BACENJUD, sem êxito. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve inclusão da reclamada e do sócio no BNDT, em 29/07/2016, com citação somente da empresa.</p> <p>Último andamento: Em 19/04/2017, fl. 134, consta expedição de ofício para a Vara do Trabalho de Atibaia, solicitando informações sobre a Carta Precatória ali distribuída.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar a citação do (a) sócio(a), necessária para eventual registro no BNDT.</p>
0002052-50.2015.502.0005	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo efetuado em audiência de 22/02/2016, fls. 59/60. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento homologada a transação. Houve a utilização dos convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve inclusão da reclamada e do sócio no BNDT, em 27/07/2016, fl. 78, com citação somente da empresa.</p> <p>Último andamento: Em 18/10/2017, fl. 138, consta expedição de mandado para reavaliação de imóvel de propriedade da sócia executada.</p>	<p>Regularizar a citação do (a) sócio(a), necessária para eventual registro no BNDT.</p>
0002229-19.2012.502.0005	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/01/2014, fl. 108. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Foram utilizados os convênios, porém sem êxito. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve inclusão da reclamada e do sócio no BNDT, em 28/01/2016,</p>	<p>Regularizar a citação do (a) sócio(a), necessária para eventual registro no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	com citação somente da empresa. <u>Último andamento:</u> Em 18/10/2017, fl. 224, consta expedição de mandado de penhora sobre faturamento.	
0000768-75.2013.502.0005	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo efetuado em audiência de 17/09/2013, fls. 33/35. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento homologada a transação. Houve a utilização dos convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve inclusão da reclamada e dos sócios no BNDT, em 30/07/2014, com citação somente da empresa. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2017, fls. 164/165, consta juntada de substabelecimento pelo sócio Rodrigo Cesar A. Pires.	Regularizar a citação do (a) sócio(a), necessária para eventual registro no BNDT
0000743-91.2015.502.0005	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo efetuado em audiência de 28/09/2016, fls. 103/104. No sistema SAP1, observa-se que foi registrado o movimento homologada a transação. Houve a utilização dos convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve inclusão da reclamada e dos sócios no BNDT, em 07/02/2017, com citação somente da empresa. <u>Último andamento:</u> Em 18/09/2017, fl. 157, consta intimação aos executados para ciência do despacho de fls. 156, apresentando meios para prosseguimento, sob pena de aguardar no arquivo.	Regularizar a citação do (a) sócio(a), necessária para eventual registro no BNDT

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000842-66.2012.502.0005	R.O	Em 11/10/2017, fl. 519, houve pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado, a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 17/10/2017, fl. 520, consta intimação aos réus para apresentação de contrarrazões.	Não há
002300-11.2018.502.0005	A.P	No despacho de fls. 492, não consta pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado, a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. <u>Último andamento:</u> Em 05/10/2017, fl. 494, consta	Atentar para a necessidade de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		apresentação de contraminuta pelo exequente.	Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02439-2009-005-02-00-4	<p><u>Constatações:</u> Os cálculos de liquidação foram homologados em 18.02.2013 (fl. 98), sem registro na tramitação. A executada foi citada por edital (fl. 99) e, diante, do resultado negativo do Bacen (fl. 101), o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada, sem citação do sócio (fl. 103). Houve determinação para inclusão dos devedores no BNDT em 18.07.2013 (fl. 107) e utilização das ferramentas eletrônicas de praxe com vistas à localização de bens dos executados. O autor foi intimado para indicar meios ao prosseguimento da execução em 14.08.2013 (fl. 115) e, diante do seu silêncio, os autos arquivados sem prévia ciência dos executados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Fl. 115, despacho ordinatório determinando o arquivamento dos autos em 22.01.2015.</p>	Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação de cálculos, a fim de que a situação processual seja retratada com fidedignidade e alimentado corretamente o sistema e-Gestão. Providenciar, ainda, a regularização da citação do sócio (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).
0000454-06.2012.5.02.0005	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução fiscal. As diligências de praxe foram utilizadas, mas restaram</p>	Desarquivar os autos e apreciar a manifestação da União, de 17.06.2013, relativa ao sobrestamento do feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>negativas. A União requereu a penhora sobre um automóvel identificado pela pesquisa Renajud (fls. 32/33), o que foi deferido pelo Juízo em 19.04.2013 (fl. 44). Contudo, a diligência restou negativa (fl. 47), pelo que a exequente foi instada a indicar meios para prosseguimento em 07.06.2013 (fl. 48). Na sequência, a União manifestou-se em 17.06.2013, requerendo o sobrestamento do feito, com espeque na Portaria 75/2012 e no artigo 65, parágrafo único, da Lei 7799/89. O pedido da exequente não foi apreciado e os autos levados à baixa sem prévia ciência das partes.</p> <p>Último andamento: Fl. 50, despacho ordinatório determinando a remessa dos autos à baixa provisória.</p>	<p>Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>
02298-2008-005-02-00-9	<p><u>Constatações:</u> Houve homologação de cálculos em 37.05.2010, sem registro no SAP-1. A diligência direcionada à citação da executada restou infrutífera e, nada obstante, o Juízo prosseguiu utilizando os convênios de praxe, à exceção do Infojud. Houve determinação de inclusão da devedora no BNDT e o exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento (fl. 64).</p> <p>Último andamento: Fl. 65, despacho ordinatório determinando a baixa provisória em 22.01.2015.</p>	<p>Desarquivar os autos, registrar o movimento de homologação de cálculos, a fim de que a situação processual seja retratada com fidedignidade e alimentado corretamente o sistema e-Gestão. Providenciar a regularização da citação da executada e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>
02360-2008-005-02-00-2	<p><u>Constatações:</u> Em 10.02.2012 o Juízo determinou ao reclamante que rerepresentasse seus cálculos, apontando equívocos relacionados à</p>	<p>Desarquivar os autos e observar o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, intimando a reclamada para apresentação de contas e/ou, conforme o caso,</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>apuração do FGTS acrescido de 40%, às contribuições previdenciárias e fiscais e à discriminação dos títulos (fl. 114), tudo no prazo de 10 dias. Tal determinação foi reiterada em 01.10.2012, sob pena de arquivamento, o que acabou se concretizando ante o silêncio do autor. Não houve intimação da ré quanto à baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Fl. 123, despacho ordinatório determinando a baixa dos autos em 22.01.2015.</p>	<p>promovendo a liquidação por intermédio do servidor calculista ou perito contábil. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>
0002370-72.2011.5.02.0005	<p>Constatações: Foram homologados cálculos em 23.04.2013 (fl. 40), sem registro no SAP-1. A tentativa de bloqueio Bacenjud restou negativa e o Juízo desconsiderou a personalidade jurídica da executada, <u>sem</u> que o sócio tenha sido citado (fl. 57). As ferramentas eletrônicas de praxe foram utilizadas, mas sem sucesso, culminando na determinação de inclusão dos devedores no BNDT (fl. 56 e fl. 63). O exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento da execução, conforme publicação de 06.09.2013 e, diante do seu silêncio, os autos arquivados, sem prévia ciência dos executados.</p> <p>Último andamento: Fl. 87, despacho ordinatório determinando o arquivamento dos autos em 22.01.2015.</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação de cálculos, a fim de que a situação processual seja retratada com fidedignidade e alimentado corretamente o sistema e-Gestão. Providenciar, ainda, a regularização da citação do sócio (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000010-74.2016.502.0005	<p>Sentença exarada em 31/01/2017. Despacho do MM. Juízo em 12/02/2017 para o reclamante apresentar os cálculos de liquidação, assim manifestado: "Intime-se o autor para que, no prazo de 10 dias, apresente os cálculos</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>atualizados da condenação, inclusive INSS e IR, sob pena de aguardar provocação no arquivo geral". ID. 6730480. Em 29/03/2017, novo despacho reiterando a intimação ao reclamante, conforme ID. d346b79. O Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Encaminhado ao arquivo provisório em 30/04/2017.</p>	<p>intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil.</p> <p>Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>
1000328-57.2016.502.0005	<p>Em despacho de 18/10/2016, o MM. Juízo determinou ao exeqüente para apresentar os cálculos de liquidação, em 10 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo, conforme ID. 77fba7a. Encaminhado ao arquivo provisório em 20/11/2016, sem notificar as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil.</p> <p>Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>
1001416-33.2016.502.0005	<p>Em despacho de 01/12/2016, o MM. Juízo determinou ao exeqüente para apresentar os cálculos de liquidação, em 10 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo, conforme ID. 903a0e8. Encaminhado ao arquivo provisório em 05/01/2017, sem notificar as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil.</p> <p>Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>
1000023-10.2015.502.0005	<p>Em despacho de 25/05/2017 o MM. Juízo determinou ao exeqüente para apresentar os cálculos de liquidação, em 10 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo, conforme ID. fa5519c. Encaminhado ao arquivo provisório em 30/08/2017, sem notificar as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil.</p> <p>Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)</p>
1001487-35.2016.502.0005	<p>Em despacho de 11/09/2017 o MM. Juízo determinou ao exeqüente para apresentar os cálculos de liquidação, em 10 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo, conforme ID. d33d428. Encaminhado ao arquivo provisório em 27/09/2017, sem notificar as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Proceder à intimação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional)

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0143100-27.1997.5.02.0005	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LINDALVA DE SOUSA VEIGA GUIMARAES	0,01	03/04/2006	03/04/2006
0039800-15.1998.5.02.0005	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE PAULO DE CARVALHO MARINI E OUTROS	0,01	27/06/2008	27/06/2008
0225600-09.2004.5.02.0005	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	DORIVAL QUIRINO FOGAÇA E OUTROS	0,01	19/06/2009	19/06/2009
0127400-74.1998.5.02.0005	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ODILON GUEDES PINTO JUNIOR	115676,3	09/10/2014	12/11/2014
0137900-29.2003.5.02.0005	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	EDNA BERNARDES FIGUEIRAS CIONI	208015,67	02/10/2015	12/11/2015
0279800-87.2009.5.02.0005	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ASTOR LEONEL NAVAS	154574,09	17/03/2017	17/04/2017
0110100-46.1991.5.02.0005	UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.PAULO	ABIGAIL CANDIDA SALES E OUTROS	0,01	28/06/1995	28/06/1995
0265600-85.2003.5.02.0005	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	VALMIR BENEDITO FURTADO	73063,65	26/02/2016	15/03/2016
0174500-83.2002.5.02.0005	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	EDSON MORAIS CAVALCANTI	107652,05	26/02/2016	15/03/2016
0176300-20.2000.5.02.0005	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	FABIO CORAZZA	121887,37	07/12/2016	03/02/2017
0042300-59.1995.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	JOAO LUIS DEPIERRE	0,01	04/05/2005	04/05/2005
0142100-31.1993.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DE FATIMA ALVES	0,01	10/02/2006	10/02/2006
0104100-54.1996.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	APARECIDA DE PADUA AMARAL E OUTROS	0,01	30/03/2009	30/03/2009
0226500-16.2009.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	VICENTE DE PAULA LOPES	96022,61	18/06/2014	24/06/2014
0001953-22.2011.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	EUNICE GONÇALVES REZENDE	117934,19	10/04/2015	19/05/2015
0002299-07.2010.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	EDEMILSON FAGUNDES	80754,59	29/03/2016	10/05/2016
0000199-79.2010.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	RENATO MINGARDI DA SILVA	57917,64	29/03/2016	10/05/2016
0171200-40.2007.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	ELIONAI SANTOS DA	40330,02	29/03/2016	10/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

		COSTA			
0100700-80.2006.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	76439,53	12/05/2016	07/06/2016
0001602-49.2011.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	HELIO SANTANA	198739,29	18/05/2016	07/06/2016
0212100-02.2006.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ CARLOS ANTONIO	963421,32	03/06/2016	17/06/2016
0004700-81.2007.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO JUNIOR	139919,82	17/08/2016	13/09/2016
0256300-02.2003.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	SONIA DE CASSIA NAGIB	74588,76	09/09/2016	14/10/2016
0229700-02.2007.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	SHIRLEI PINTO	85851,93	16/09/2016	21/11/2016
0059800-21.2007.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	JORGE DE LIMA ANDRADE	287929,15	09/11/2016	06/02/2017
0129700-23.2009.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO LUIS PIRES RIBEIRO	94152,61	25/11/2016	15/02/2017
0136400-54.2005.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	NELSON XAVIER DE CASTRO	218767,94	24/02/2017	29/03/2017
0000826-83.2010.5.02.0005	FUNDAÇÃO CASA	JOSE HAROLD DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	306536,4	09/05/2017	23/05/2017
0181200-36.2006.5.02.0005	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	HELENA PCHEVUZINSKE	212618,17	07/12/2016	16/02/2017
0002677-60.2010.5.02.0005	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	CECILIA CUKIERMAN	128644,9	24/03/2017	17/04/2017
0315300-11.1995.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIO ROGERIO BERNARDES E OUTROS	0,01	14/02/2007	14/02/2007
0162500-52.1982.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARISA COSTA E OUTROS	0,01	24/05/2010	24/05/2010
0034000-25.2006.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELZA SUMIKO HOJO ABE	78122,33	26/05/2014	16/06/2014
0072200-38.2005.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SERGIO VICTORINO	69677,18	09/10/2014	12/11/2014
0015500-08.2006.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOSE FLAVIO TINE	492012,13	27/01/2015	25/03/2015
0209700-78.2007.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DO ROSARIO CONSTANTE FONSECA	112693,62	22/05/2015	10/06/2015
0123200-14.2004.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	GILMARA GOMES LOPES DA SILVA	39201,73	26/02/2016	15/04/2016
0001030-59.2012.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOHN HELAL JUNIOR	358736,84	29/04/2016	20/05/2016
0245900-16.2009.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELISABETH SANTANA DA SILVA	36370,05	05/10/2016	22/11/2016
0001619-17.2013.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LIZONETE MARTINS DE SOUZA	56603,37	21/02/2017	29/03/2017
0002358-24.2012.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	EVA ENY GONÇALVES	109339,7	24/03/2017	17/04/2017
0001187-95.2013.5.02.0005	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MYRTHES ANNA MARAGNA TOLEDO BARROS	198640,59	09/05/2017	23/05/2017
0000514-05.2013.5.02.0005	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARIA JOSE DA SILVA MATTAR	83166,06	30/11/2016	14/02/2017
0252400-84.1998.5.02.0005	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE ELOY SIQUEIRA	1265148,97	31/10/2014	23/01/2015
0002757-53.2012.5.02.0005	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE LUIZ GRAZIA DOS SANTOS	44006,13	11/03/2016	09/05/2016

0001160-49.2012.5.02.0005	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	SONIA BERNADETE SOARES	34388,26	29/03/2016	10/05/2016
0293500-14.2001.5.02.0005	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	RICARDO BENTO TERRES	952770,77	13/12/2016	16/02/2017
0023200-16.1998.5.02.0005	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	DOMINGOS ANTONIO ROMANO	0,01	22/02/2010	22/02/2010
0011500-62.2006.5.02.0005	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCOS FERNANDES SANCHES	36158	29/03/2016	10/05/2016
0183900-48.2007.5.02.0005	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DIAS	92004,91	05/10/2016	22/11/2016
0001003-13.2011.5.02.0005	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	RICARDO RIBEIRO SILVA	178855,61	07/12/2016	14/02/2017
0279400-83.2003.5.02.0005	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	FRANCISCO EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	147952,01	27/02/2015	10/04/2015
0255100-57.2003.5.02.0005	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	NEUSA YOKO HOSHINA ALTURRIAS - ESPOLIO	69289,26	17/03/2017	17/04/2017
0269500-76.2003.5.02.0005	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	EDMUNDO MONTEIRO FREIRE	30979,47	24/03/2017	17/04/2017
0307700-65.1997.5.02.0005	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ADALBERTO PEREIRA MARQUES E OUTROS	0,01	07/06/2010	07/06/2010
0125000-09.2006.5.02.0005	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	FABIO NOBUO ANAMI	145249,37	24/03/2017	17/04/2017
0000777-42.2010.5.02.0005	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	IRENE DOS SANTOS CAMBUI	54446,86	30/11/2015	18/02/2016
0003400-11.2012.5.02.0005	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	PAULA RIBEIRO VILLAÇA	95246,67	29/03/2016	10/05/2016
0085600-37.1996.5.02.0005	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	RUI QUEIROS BARBOSA	2614216,99	20/03/2014	08/04/2014
0135700-83.2002.5.02.0005	COHAB-CIA METROPOLITANA HABITAÇÃO DE SP	JOSE LUIS MARQUES CASTELAO	311886,04	09/09/2016	17/10/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos

itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 16.10.2017, indicava a existência de 306 (trezentos e seis) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

Sem embargo, consoante relatado pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, não foram contabilizados nas *petições a serem juntadas e despachadas* os expedientes referentes aos processos em carga e que se encontram no TRT e/ou no TST.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do 16.10.2017, indicavam a existência de:

- 817 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 07 processos com petições avulsas;
- 34 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 40 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- 42 processos com petições não apreciadas;
- 50 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça;
- 01 processo com audiências não designadas;
- 01 processo aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)

Em 18.10.2017 foram analisados, por amostragem, os processos identificados nos agrupadores:

a) Em relação aos processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, detectou-se que há documentos de 27.04.2017 assinalados como sigilosos no Processo nº 1000200-37.2016.5.02.0005. Há também documentos gravados de sigilo no Processo nº 1000726-04.2016.5.02.0005, encartados aos autos em 17.10.2016.

b) Por outro lado, há processo com pedido de liminar ou de antecipação de tutela não apreciados autuado e distribuído em 20.07.2017, mencionando-se, em caráter exemplificativo, o Processo nº 1001220-29.2017.5.02.0005 (pedido de antecipação de tutela dirigido à reintegração ao emprego).

Também pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, efetivado em 18.10.2017, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

17.2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando audiência (pendente desde 06.10.2016)

- Processo nº 1001298-57.2016.5.02.0005 - Conforme Termo de Audiência realizada em 15.02.2017, foi concedido prazo para réplica, antes da audiência de instrução, designada para o dia 08.03.2018, às 10h20min.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 15.02.2016)

- Processo nº **1000028-95.2016.5.02.0005** (sub-caixa "Mês 10") - Conforme Ata de Audiência realizada em 12.02.2016, foi homologado acordo entre as partes, no total de R\$ 8.200,00, em 19 parcelas de R\$ 500,00, sendo a última para 18.09.2017.

c) Aguardando laudo pericial (pendente desde 20.03.2017)

- Processo nº **1001676-13.2016.5.02.0005** - O último andamento, de 24.02.2017, corresponde à notificação das

partes, para ciência quanto ao reagendamento da perícia médica para o dia 14.03.2017, às 09h00. Há audiência de instrução designada para o dia 23.01.2018.

d) Aguardando término dos prazos (pendente desde 25.03.2017)

- Processo nº 1000052-26.2016.5.02.0005 - O último andamento, de 15.03.2017, corresponde à expedição do edital de intimação dirigido à reclamada, para contrarrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamante em 14.03.2017. O edital em referência foi publicado em 16.03.2017.

e) Análise das Perícias (pendente desde 08.02.2017)

- Processo nº 1001823-89.2016.5.02.0053 - Em audiência realizada em 08.02.2017, determinou-se a realização de perícia médica, agendando para prosseguimento da assentada o dia 28.02.2018. O último andamento, de 21.02.2017, corresponde à apresentação de quesitos médicos pelo reclamante.

f) Cumprimento de Providências (pendente desde 09.05.2017)

- Processo nº 1001983-64.2016.5.02.0005 (sub-caixa "aguardando carta precatória") Foi expedida carta precatória em 09.05.2017 para realização de perícia para verificação de periculosidade em fazenda situada em Itatiba -SP. Em 11.05.2017 a carta precatória foi distribuída no TRT da 15ª Região. Em 21.07.2017 consta o último andamento, correspondente à manifestação do reclamante, apresentando o endereço eletrônico e telefone para contato do respectivo patrono.

17.2.2.2 - Fase de Liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 04.09.2016)

- Processo nº 0000048-11.2013.5.02.0005 (sub-caixa "Mês 09") - Consta termo de Abertura de Liquidação em 21.01.2016. Houve homologação de acordo com última parcela aprazada para setembro/2017. O último andamento corresponde à certidão e à juntada das peças digitalizadas em 21.11.2016.

b) Aguardando término dos prazos (pendente desde 21.03.2017)

- Processo nº 1000018-51.2016.5.02.0005 - Em 08.03.2017 foi exarado despacho assim redigido: "*Diante do certificado acima, renove-se intimação de id 0486e5f no endereço indicado no id 20c9382, procedendo à Secretaria as alterações no sistema informatizado.*" Observa-se que a intimação de ID 0486e5f era dirigida ao Reclamante, para apresentação da CPTS em Secretaria. Por outro lado, o último andamento corresponde à elaboração de notificação, em 08.03.2017, para ciência da executada quanto ao inteiro teor do referido despacho, pelo DEJT.

c) Análise das perícias (pendente desde 20.02.2017)

- Processo nº 0001691-67.2014.5.02.0005 - O último andamento, de 20.02.2017, corresponde à notificação do perito contábil, por e-mail, de seguinte teor: "*Venho, através deste, solicitar ao Sr. perito que preste, com máxima urgência, no prazo de 05 dias, esclarecimentos sobre a(s) impugnação(ões) ao laudo pericial nos autos 0001691-67.2014.5.02.0005, 05ª Vara do Trabalho da Barra Funda - SP, nos termos do id 52e90f2, chave de acesso 17021417595020300000056652552*".

d) Análise de liquidação (pendente desde 23.03.2017)

- Processo nº 0002760-42.2011.5.02.0005 (sub-caixa "solicitar digitalização ao setor competente") - Consta Termo de Abertura de Liquidação em 10.10.2016, com subsequente juntada de atos constitutivos, procuração, substabelecimento e alguns documentos pelas partes. Em 07.11.2016 foi lavrada certidão alusiva à juntada de algumas peças digitalizadas. O último andamento corresponde ao despacho de 23.03.2017, de seguinte teor: "*Considerando que fora digitalizada tão somente a decisão proferida em sede de agravo de instrumento, solicite-se do setor competente o envio da integralidade das peças processuais. Cumpra-se por meio eletrônico.*"

e) Prazos vencidos (pendente desde 09.08.2016)

- Processo nº 0086800-25.2009.5.02.0005 (sub-caixa "peças já digitalizadas") - Consta Termo de Abertura de Liquidação em 05.07.2016, com subsequente intimações, manifestação e juntada de procuração pela executada. Em 21.03.2017 foi encartado o Termo de Abertura da Execução e juntados documentos digitalizados. Em 18.04.2017 consta o último andamento, correspondente à habilitação do Ilustre patrono do reclamante.

17.2.2.3 - Fase de Execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 05.05.2017)

- Processo nº 0000692-17.2014.5.02.0005 - (sub-caixa "mês/07") - Houve homologação de acordo em audiência realizada no CEJUSC - Sede em 03.05.2017, deliberando-se à segunda reclamada que discriminasse a natureza das parcelas da avença e comprovasse o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, sob pena de execução. O último andamento consistiu na juntada da Ata de Audiência em 04.05.2017.

b) Aguardando término dos prazos (pendente desde 15.02.2017)

- Processo nº 0087400-51.2006.5.02.0005 - Em 10.01.2017 foi proferido despacho assim redigido: "I - Id 84acddf: Oficie-se à ANAC (Rua Renascença 112, Vila Congonhas - São Paulo/SP - CEP 04612-010) solicitando informações quanto a eventual existência de aeronaves de propriedade das executadas: TUCSON AVIACAO LTDA - CNPJ: 43.455.005/0001-11; LUMBER DO BRASIL MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.137.156/0001-68; LUMBER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 49.730.807/0001-79; TREEMAX INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 07.181.056/0001-39; AIRSHOP MATERIAL AERONAUTICO LTDA - ME - CNPJ: 67.460.428/0001-98; MARCO ANTONIO AUDI - CPF: 012.577.138-09 e BENEQUIM - BENEFICIADORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.181.041/0001-70, no prazo de 05 dias, sob pena de desobediência a ordem judicial. II - Com a resposta, dê-se vistas ao autor para que, no prazo de 10 dias, indique bens livres e desembaraçados para o prosseguimento do feito, atentando para todas as medidas já implementadas por este Juízo, sob pena de aguardar provocação no arquivo geral."

Houve expedição do ofício em questão em 15.02.2017, direcionado à Central de Mandados, para entrega ao destinatário por Oficial de Justiça.

O último andamento consiste na devolução do "mandado", em 19.02.2017, com a certidão do Sr. Oficial de Justiça, de seguinte teor: "Certifico para os devidos fins que, em cumprimento a um mandado de igual teor, expedido em outro processo, compareci à R. Renascença, 112 onde fui atendida pelo Sr. Samuel Mezo, Técnico Administrativo, que informou que o setor que fornece as informações sobre titularidade de aeronaves, Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB, encontra-se no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, 850 - 14º andar -

Rio de Janeiro/RJ - CEP 20071-001. Pelo exposto, procedo à devolução do presente. À apreciação e deliberação de V. Ex^a. Dou fé."

c) Cumprimento de providências (pendente desde 29.03.2017)

- Processo nº 1000227-83.2017.5.02.0005 (sub-caixa "aguardando carta precatória") - Trata-se de execução fiscal. Foi expedida carta precatória executória para Comarca de Atibaia em 29.03.2017. O último andamento corresponde à juntada do malote digital encaminhando a carta precatória ao Juízo Deprecado, em 29.03.2017.

d) Prazos vencidos (pendente desde 09.08.2016) -

- Processo nº 1000621-27.2016.5.02.0005 - Em 01.08.2016 foi proferido despacho, nos seguintes termos: "ID 7b675b4 e seguintes: Manifeste-se a reclamada no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução com penhora de bens." A publicação do despacho, dirigida à executada, ocorreu em 02.08.2016, sem que os autos tenham recebido qualquer impulso desde a referida data.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	01 dia
Una/Rito Ordinário		136 dias
Instrução	210 dias	225 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	108 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 16.10.2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

17.3.1 Aprazamentos: Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata (posição de 16.10.2017), que os aprazamentos das **audiências iniciais e unas de rito ordinário** (PJe) encontram-se satisfatórios, considerando os parâmetros tidos por ideais por esta Corregedoria. Por outro lado, os aprazamentos **das audiências de instrução** atingiram patamares superiores àqueles considerados razoáveis por este Órgão - 210 dias (SAP-1) e 225 dias (PJe) -, ao passo que o prazo das **audiências unas de rito sumaríssimo** - 108 dias - está acima do limite fixado pela Consolidação das Leis do Trabalho. Vale lembrar que, relativamente aos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 05ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Realce-se, a título elucidativo, que, após o cotejo dos dados estatísticos levantados nos 02 (dois) primeiros trimestres/2017, esta Corregedoria detectou no expediente acima mencionado que o aprazamento médio das **audiências de instrução**, no período de abril/2017 até junho/2017, foi reduzido para 289 dias, contra 367 no primeiro trimestre, revelando-se, todavia, acima dos níveis aceitáveis por este Órgão. Verificou-se, ainda, no mencionado Plano de Trabalho, que o prazo médio das **audiências unas de rito sumaríssimo**, embora reduzido de 61 para 54 dias, já se encontrava acima da limitação temporal estabelecida pela CLT. Em relação às **audiências iniciais**, havia sido detectada elevada majoração, atingindo 73 dias, contra 21 dias do trimestre anterior, patamar levemente acima daquele considerado como satisfatório, à luz dos critérios adotados por esta Corregedoria. Quanto às **audiências unas de rito ordinário**, foi constatado no segundo trimestre/2017 a redução do prazo, de 150 para 93 dias, atingindo patamar satisfatório.

Nesse cenário, os futuros resultados alcançados pela Unidade Judiciária, assim como eventual redução dos prazos médios acima enfocados (item 2.2, da Ata) e/ou necessidade de incremento da pauta semanal, serão objeto de ampla avaliação por ocasião do monitoramento dos dados estatísticos submetidos trimestralmente à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora

Corregedora Regional no próprio Plano de Trabalho atuado por força da Portaria CR 76/2012.

17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:

Conforme dados registrados no item 2.2, da Ata de Correição, considerada a posição de 16.10.2017, havia 01 (um) processo físico inserido em pauta de conciliação em conhecimento do dia 04.12.2017. Trata-se do Processo nº 0000576-74.2015.5.02.0005, havendo sido deferida a oitiva de 03 (três) testemunhas da ré na Cidade do Rio de Janeiro, por ocasião da audiência realizada em 09.05.2016, quando designada audiência de CONCILIAÇÃO/CONHECIMENTO para o dia 23.01.2017, às 10h40min, dispensado o comparecimento das partes.

A consulta ao processo em referência e aos Sistemas SAP-1 e AD1 indica que foi designada audiência em 15.12.2017, às 09h40min, na 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assim como sucessivas redesignações da audiência de conciliação em conhecimento, tendo em vista que ainda não foi cumprida a carta precatória inquiritória.

17.3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 05 (cinco) processos elencados na relação "sine die", considerada a posição de 16.10.2017, ainda pendentes de regularização.

- Processo nº 1001738-19.2017.5.02.0005 - minutar dependência

- Processo nº 1001150-12.2017.5.02.0005 - sem registro de solução - aguardando cumprimento de acordo ou pagamento

- Processo nº 1001730-42.2017.5.02.0005 - triagem inicial

- Processo nº 1001732-12.2017.5.02.0005 - audiência de 04.12.2017 - cancelada - prazos vencidos

- Processo nº 1001746-93.2017.5.02.0005 - minutar dependência.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que não foram contabilizados no cálculo das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos em carga, bem assim que se encontram no TRT e/ou no TST, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame dos aludidos expedientes, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem tais petições. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, com especial atenção aos processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000028-95.2016.5.02.0005, 1001676-13.2016.5.02.0005, 1000052-26.2016.5.02.0005, 1001823-89.2016.5.02.0053, 1001983-64.2016.5.02.0005, 0000048-11.2013.5.02.0005, 1000018-51.2016.5.02.0005, 0001691-67.2014.5.02.0005, 0002760-42.2011.5.02.0005, 0086800-25.2009.5.02.0005, 0000692-17.2014.5.02.0005, 0087400-51.2006.5.02.0005, 1000227-83.2017.5.02.0005, 1000621-27.2016.5.02.0005, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, ainda, os respectivos andamentos e comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos 306 (trezentos e seis) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido

registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.8 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9 - À vista do constatado no Processo nº 0000576-74.2015.5.02.0005, o Juízo abster-se de designar audiências sem especificação legal de finalidade, devendo incluir em pauta regular de audiência (una, de instrução ou julgamento), conforme o caso, os processos contidos na pauta de conciliação de conhecimento, abstendo-se de utilizar equivocadamente tal ferramenta, que não possui fundamentação na CLT.

19.10 Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.11 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.3 desta ata, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas em relação a cada feito ali referido.

19.12. - Deverá a Unidade Judiciária abster-se de remeter os autos ao arquivo provisório ou definitivo por meio de mero despacho ordinário, ou seja, sem prévia e expressa determinação judicial nesse sentido.

19.13 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.15 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o

movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.16 - Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.17 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.18 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.19 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.18), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.11. Reitere-se que o prazo para prestação de informações relativas ao item 19.1 é de 10 dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 19 de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho Dra. Marcela Aied Moraes, Substituta, e Dra. Géssica Osórica Grecchi Amandio, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1 e 3 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Wagner Lopes da Silva - Assistente de Gabinete e João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria